

PORTARIA Nº 2.587/SPO, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa o curso prático de IFRA (IS 61-002D) e Revoga o curso prático de IFRA da QNE Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão D, aprovado pela Portaria nº 3.426/SPO, de 13 de outubro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.544209/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos - IFRA pela IS 61-002D da QNE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Padre José de Anchieta, nº 969, Bairro Aeroporto, em Guarapari (ES), CEP: 29216-725.

Art. 2º Revogar o curso prático de Voo por Instrumentos - IFRA da QNE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA